



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.746, 15 DE AGOSTO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Amob
Em 15 108 2023
Matrícula do Servidor: 10503
Prunheiro
Assinatura

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 48.950,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta Reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0077	3.1.90.13.02	2.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.40.99	5.000,00
09.122.0025.2.0075	3.1.90.11.01	21.950,00
09.122.0025.2.0077	3.1.90.14.14	20.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

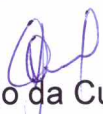
09.122.0025.1.0027	3.3.90.39.99	2.000,00
09.122.0025.1.0029	3.3.90.39.05	5.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.35.01	21.950,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.40.06	20.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Esp. de Governo
Portaria nº 088/2022


Mario Luiz da Silva Junior
Diretor presidente – Portaria n.º 327/2022